

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 454, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Janaina Fernandes**, e dá outras providências.

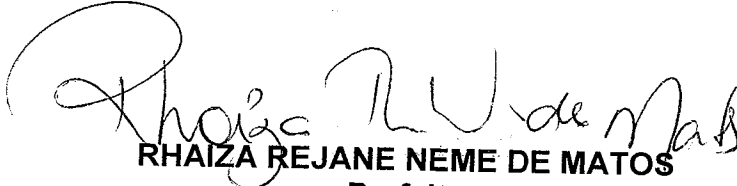
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Janaina Fernandes**, matrícula n.º 8132-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de **29 de agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 22 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

EDIÇÃO N.º 3140 DE 215/07/20 22